



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**CASA DE TORRES GALVÃO**  
**GABINETE FLÁVIA HELLEN**

**REQUERIMENTO N.193/2024**

*APPROVADO*  
20/04/2024  
Dir. Legislativo

**FLÁVIA HELLEN**, representada pela condição de Vereadora deste Poder Legislativo, requer à Mesa, após a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício à Secretaria de Cultura e ao Chefe do Poder Executivo solicita que seja incorporado na Lei Paulo Gustavo (LPG) os valores definidos para cada segmento cultural nas conferências realizadas para execução da presente Lei.

Plenário Adolfo Pereira, 8 de abril de 2024

*Flávia Hellen*  
**FLÁVIA HELLEN**  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA**

A Lei Paulo Gustavo articula e reforça o Sistema Nacional de Cultura, ao exigir a adoção de seus instrumentos pelos entes federados (plano de cultura plurianual, fundo de cultura e conselho de cultura), assim como a ampla participação social na destinação de recursos. A Lei Paulo Gustavo prevê também formas simplificadas de inscrição e contratação de artistas e valoriza a diversidade dando protagonismo às mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais e quilombolas, LGBT+, pessoas com deficiência e outras minorias. Valoriza também setores culturais como circo, grupos carnavalescos, escolas de samba, hip hop, funk, artistas-crianças, atividades técnicas e mestres e mestras da cultura popular.

De maneira participativa buscou-se os processos de escuta, de forma a realizar as conferências para discussão e execução da presente Lei. O requerimento posto aqui tem como objetivo a incorporação dos valores definidos nas conferências para cada segmento cultural na Lei Paulo Gustavo (LPG).